

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

29 DE ABRIL DE 2024

Ponto Dois da Ordem de Trabalhos:

Apreciar e votar a proposta da Direção de alteração do **nº 3 do artigo 15º** dos Estatutos.

Redação Atual:

1.[...]

2 [...]

3. A Direção pode reduzir a quota a cinquenta por cento no caso de sócios que apresentem uma deficiência comprovada superior a sessenta por cento. Para usufruir desta redução o sócio tem de fazer um pedido nesse sentido à Direção, acompanhado de documentos que comprovem a respetiva deficiência nos termos exigidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

4.[...]

5. [...]

6. [...]

7. [...]

8. [...]

Redação Proposta:

1.[...]

2 [...]

3. A Direção pode reduzir a quota a cinquenta por cento no caso de sócios que apresentem uma deficiência comprovada igual ou superior a sessenta por cento. Para usufruir desta redução o sócio tem de fazer um pedido nesse sentido à Direção, acompanhado de documentos que comprovem a respetiva deficiência nos termos exigidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

4. [...]

5. [...]

6. [...]

7. [...]

8. [...]

Carlos de Alpoim Vieira Barbosa – Presidente

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues – Vice-presidente

Francisco Xavier Belo van Zeller – Vogal

Maria Margarida Amado Pinto Correia – Vogal

Fernando Jorge Cardoso Monteiro – Vogal

Manuel Pedro da Cunha Guedes – Vogal

Tito Luís Arantes Sampaio Fontes – Vogal